



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ – 18.243.253/0001-51

DECRETO Nº 075, de 21 de novembro de 2022.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas estaduais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, a realizar-se no Catar;

CONSIDERANDO que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento;

Decreta:

Art. 1º – O expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – nos dias 24, 28 de novembro e 2 de dezembro de 2022, o expediente em todos os setores do Município de Fama se encerrará as 12h00m, portanto, nos setores em que o expediente inicia-se no período da manhã, a carga horária será diminuída, e nos setores cujo expediente inicia-se as 12h00m, não haverá expediente.

Parágrafo único – Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos neste artigo, sendo os jogos no período da tarde, seguem-se as regras do caput do artigo, sendo os jogos no período da manhã, não haverá expediente nas repartições, exceto no setor da saúde, que deverá iniciar o expediente uma hora após o final da partida e encerrar as 16h00m.

Art. 2º – Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria e da Procuradoria Geral do Município fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 21 de novembro de 2022.

OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Declaração

Declaro que o este decreto, foi publicado, nesta data, através de afixação em quadro localizado no saguão desta Prefeitura.